

-71



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

CENE	APRECIADO
DATA	Sujeito a Deliberação do Plenário
6/10/88	Secretária: Maria <i>[Signature]</i> Costa
	SECRETÁRIO DO CENE

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
D.A. DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTOS		SP
ASSUNTO: RECLAMAÇÃO CONTRA COBRANÇA DE MENSALIDADES		
RELATOR: SR. CONS. IB GATTO FALCÃO		
PARECER Nº	CÂMARA ou COMISSÃO	APROVADO EM:
973/88	CENE	07/10/88
		PROCESSO Nº: 23001.001205/88-95
1. RELATÓRIO		
<p>Nos presentes autos o Diretorio Acadêmico da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo de Santos, Estado de São Paulo, por seu Presidente e por seu Procurador apresentam reclamação contra aumentos abusivos praticados nas mensalidades de 1987 e 1988 pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da localidade supra-mencionada.</p> <p>A análise do teor das reclamações e dos documentos anexados aos autos permitiu esclarecer o que se segue:</p> <p><u>Ano de 1987:</u> Dentre os múltiplos textos legais que regulamentaram os valores dos encargos educacionais, destacaram-se os seguintes:</p> <p>1º) Decreto nº 93.911, de 12 de janeiro de 1987, que regulamentou o Decreto-Lei nº 532, de 10 de abril de 1969, dando aos Conselhos Estaduais de Educação a competência para fixar e reajustar os encargos educacionais; 2º) Decreto-Lei nº 2.335, de 12 de junho de 1987, que instituiu a URP e o seu repasse para os custos, respeitada a proporcionalidade de sua incidência nos mesmos;</p> <p>3º) Portaria nº 398, de 24 de junho de 1987, do Ministro de Estado da Educação, que congelou os preços dos encargos educacionais;</p> <p>4º) Portaria nº 261, de 21 de julho de 1987, do Ministro de Estado da Fazenda, que estabeleceu critérios para a fixação das mensalidades de julho e agosto de 1987, bem como para a fase de flexibilização, após o período de congelamento (setembro em diante).</p>		

973/88

# **Livros Grátis**

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

Com base nos dispositivos legais acima, o Conselho Estadual de Educação de São Paulo aprovou as Deliberações nºs 17/87 e 20/87, fixando normas para o calculo e o reajuste da 1ª semestralidade e das mensalidades do 2º semestre de 1987, respectivamente, ambas homologadas pelo Excelentíssimo Senhor Secretario da Educação do Estado de São Paulo, em 1º de outubro de 1987.

Após a análise dos indicadores económico-financeiros e das peças Contábeis da instituição de ensino, o Plenário do E. Conselho Estadual de Educação de São Paulo estabeleceu, em 24 de fevereiro de 1988, os seguintes valores para o período de 1987, no curso ora recorrido:

1º semestre .....	Cz\$ 21.949,00
Julho/Agosto .....	Cz\$ 5.124,44
Setembro .....	Cz\$ 5.479,44
Outubro .....	Cz\$ 5.863,54
Novembro .....	Cz\$ 6.273,99
Dezembro .....	Cz\$ 7.026,87

A Deliberação que fixou os valores retro-citados integra o Processo CEE/SP nº 1135/88, tendo sido publicada no D.O.E., edição de 3 de março de 1988.

Ano de 1988: Em 1988 os encargos educacionais foram normados por dois textos legais:

1º) Decreto nº 95.720, de 11 de fevereiro de 1988, que estabeleceu o sistema de "liberdade vigiada";

2º) Decreto nº 95.921, de 14 de abril de 1988, que revogou o Decreto nº 95.720/88, criando novos critérios para fixação dos encargos educacionais.

Pelo quadro comparativo, a seguir discriminado, mês a mês, verifica-se que o estabelecimento de ensino, ora recorrido, fez a evolução dos seus encargos educacionais, em consonância com o disposto no Decreto nº 95.921/88, sempre em valores inferiores aos permitidos pelo mesmo:

	<u>PERMITIDO</u>	Cz\$ 7.026,87	Cz\$ 7.825,82	Cz\$ 8.715,62	<u>PRATICADO</u>
Dezembro/87	Cz\$ 15.731,67	Cz\$ 18.278,62	Cz\$ 21.237,92	Cz\$	
Janeiro/88	24.992,84				Cz\$ 7.500,00
Fevereiro					Cz\$ 7.500,00
Março					Cz\$ 11.500,00
Abril					Cz\$ 17.630,00
Maiο					Cz\$ 21.237,00
Junho					Cz\$ 23.360,00

	<u>PERMITIDO</u>	<u>PRATICADO</u>
Julho	Cz\$ 29.411,50	Cz\$ 27.490,00
Agosto	Cz\$ 34.611,45	Cz\$ 32.350,00
Setembro	Cz\$ 42.014,96	Cz\$ 39.269,00

Data vênua, parece, a este relator, que ocorreu, no caso presente, desencontro de informações sobre os valores dos encargos autorizados e dos praticados, como consequência não apenas do grande número de decisões normativas a respeito da matéria como também pelo atraso na apreciação, pelos órgãos competentes, dos preços a serem praticados, resultantes, ditos atrasos, da pleora de processos e dos conflitos de legislação sobre o assunto. VOTO DO RELATOR: Geraldo Mugayar, Representante da CNTEEC

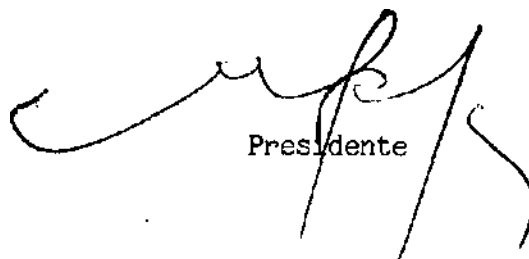
Pelo exposto, voto pela homologação dos preços praticados, visto que fixados dentro dos preceitos legais, pela instituição de ensino no curso ora reclamado, durante a la semestralidade de 1987, nas mensalidades do 2º semestre de 1987 e nas mensalidades de 1988, até a presente data, nos valores a seguir discriminados, incidindo sobre as parcelas vincendas os incrementos previstos no inciso III, artigo 3, do Decreto nº 95.921, de 14 de abril de 1988:

Janeiro/88 .....	Cz\$ 7.500,00
Fevereiro .....	Cz\$ 7.500,00
Março .....	Cz\$ 11.500,00
Abril .....	Cz\$ 17.630,00
Maiο .....	Cz\$ 21.237,00
Junho .....	Cz\$ 23.360,00
Julho .....	Cz\$ 27.490,00
Agosto .....	Cz\$ 32.350,00
Setembro .....	Cz\$ 39.269,00

### III - CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Encargos Educacionais acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 06 de outubro de 1988.

  
Presidente

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho , em 07 de 10 de 1988

# Livros Grátis

( <http://www.livrosgratis.com.br> )

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)  
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)  
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)  
[Baixar livros de Matemática](#)  
[Baixar livros de Medicina](#)  
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)  
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)  
[Baixar livros de Meteorologia](#)  
[Baixar Monografias e TCC](#)  
[Baixar livros Multidisciplinar](#)  
[Baixar livros de Música](#)  
[Baixar livros de Psicologia](#)  
[Baixar livros de Química](#)  
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)  
[Baixar livros de Serviço Social](#)  
[Baixar livros de Sociologia](#)  
[Baixar livros de Teologia](#)  
[Baixar livros de Trabalho](#)  
[Baixar livros de Turismo](#)